SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1308

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 329, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Faz saber que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município, no período de Janeiro a Junho de 2015.

Art. 2º - A Administração Municipal enviará à Câmara Municipal de Vereadores, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, cópias dos Convênios firmados, bem como suas respectivas planilhas físicas e orçamentárias.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único – O não cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Lei, implicará na revogação da respectiva autorização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM DEZ DE MARÇO DE 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal de Apuí em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0327CFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160, DE 09 DE MARÇO DE 2015

"Nomeia INTERINAMENTE a Senhorita SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA para responder pela Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO a viagem oficial da Secretária Municipal de Administração, Adriane Passos da Silva, Portaria n.º 158/2015, a qual estará ausente no período de 09 a 12/03/2015.

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para assumir INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração a Senhorita **SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA** no período descrito na Portaria n.º 158/2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 09 de Março de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Março de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:78CBB87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2015

Ata de Registro de Preço nº 001/2015. Processo: nº 005/2015. **Pregão Presencial** nº 001/2015. **Objeto**: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestar Serviços de Transporte Escolar, para complementar o atendimento aos alunos do município de Apuí - Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 09/03/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **BAZÁLIA E BAZÁLIA TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ**

Nº. 19.366.733/0001-72, sendo vencedora dos itens nº. **02,03 e 004,** constando em seu valor global de R$ **312.606,40 (Trezentos e doze mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA E STRAPAZZOLLI LTDA – ME, CNPJ º. 12.889.732/0001-63,** sendo vencedora dos itens nº. **01,05 e 006,** constando em seu valor global de R$**362.480,96 (Trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração Interina
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:973CE936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2015 - SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.001-2015-SRP**
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora(s) a(s) licitante(s) que ofertou(aram)a(s) menor(es) proposta(s) orçada(s);
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos ao referido procedimento, e como vencedora(s) do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2015- SRP**
DECRETA:
HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas asLicitantes:

ü **BAZALIA E BAZALIA TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 19.366.733/0001-72,** no valor total de **R$ 312.606,40 (Trezentos e doze mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos)**;
ü **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA E STRAPAZZOLLI LTDA - ME, CNPJ: 12.889.732/0001-63**, no valor total de **R$ R$ 362.480,96 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),**como vencedoras do referido certame, através do**PREGÃO PRESENCIAL Nº.001-2014- SRP,** na qual tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** para complementar o atendimento aos alunos do município de Apuí – AM.

APUÍ/AM, em 09/03/2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:39B551DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015

Ata de Registro de Preço nº 002/2015. Processo: nº 006/2015. **Pregão Presencial** nº 002/2015. **Objeto**: **Aquisição de Materiais Esportivos, Pedagógico e Recreativo, para atender as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 10/03/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **N. DE F. DA SILVA SOARES- ME, CNPJ Nº. 84.540.723/0001-73**, sendo vencedora dos itens nº. **04, 06, 024, 025, 026, 027, 029, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 065, 066, 067, 068, 072, 073, 079, 082, 083, 085, 091, 094, 095, 097, 098, 099, 100, 101, 104, 105, 109, 110, 124, 127, 131, 133, 135, 137, 138, 141e 147**, constando em seu valor global de **R$ 36.160,67 (trinta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)** e a Empresa **J. N MACEDO – ME, CNPJ: 01.774.977/0001-29,** sendo vencedora dos itens nº. **01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 048, 053, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 069, 070, 071, 074, 075, 076, 077, 078, 080, 081, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 096, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 139, 140, 142, 143, 144, 145 e 146,** constando em seu valor global de **R$ 145.059,45 (cento e quarenta e cinco mil e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração Interina
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:839D2426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006-2015
PREGÃO PRESENCIAL N°.: SRP 002-2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015 SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015 SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi consideradas as Licitantes: **J N DE MACEDO-ME, CNPJ Nº 01.774.977/0001-29,** no valor total de **R$ 145.059,45 (Cento e quarenta e cinco mil e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e a empresa **N.DE F DA SILVA SOARES –ME ,CNPJ:84.540.723/0001-73,** no valor total **de R$ 36.160,67(Trinta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015-SRP** que tem como objetivo: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PEDAGOGICOS E RECREATIVOS,*** para atender as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí**..**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 10-03-2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3F61BEAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO DE ACESSO RANDÔMICO, COM CAPACIDADE DE 200 TESTES POR HORA, PARA O MUNICÍPIO DE BORBA. **DATA E HORÁRIO**: 26 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14:30HS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, NESTA COMISSÃO, QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA LOCALIZADA NA SEDE À AVENIDA SILVÉRIO NERY, N.º 1000, IPIRANGA, CEP: 69.200-000, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, COM O CUSTO DE REPRODUÇÃO NO VALOR DE **R$ 20,00 (VINTE REAIS).**

BORBA/AM, 10 DE MARÇO DE 2015.

HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:E4EF2EB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AMAZONAS.

Conforme liminar concedida pela Desembargadora ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do **Mandato de Segurança n. 400617-79.2015.8.04**, a qual tornou nula a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, que ocorreu no dia 19 de novembro de 2014. Com base no artigo 33, § 2º. e 5º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, se encontra aberto através do presente Edital, às inscrições aos senhores vereadores para registros de candidaturas para preenchimento dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, para o biênio 2015/2016.

Os vereadores interessados a candidatar-se para qualquer um dos cargos da Mesa, deverão fazer seu registro no protocolo da Câmara Municipal, até (05) cinco dias antes da eleição, no horário das 07h00min às 17h00min, a contar da publicação deste Edital, conforme determina o § 6º. do art. 1º. da Lei Nº. 008/2002, de Emenda a Lei Orgânica.

A eleição será realizada no Plenário da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 18 de março de 2015.

Plenário da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 10 de março de 2015.

MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2889F387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE MARÇO DE 2015.
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal de 03 de novembro de 2014, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em Exercício, Estado do Amazonas, Senhor **CARLOS ALVES BATISTA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder à correção com vistas à fundamentação da pensão, resolve:
Art. 1º - Fica retificado, na forma abaixo, o Decreto Municipal de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de 13 de novembro de 2014, na parte referente ao nome do ex-servidor, do Decreto de Pensão da senhora **JAQUELINE MENDES DA SILVA.**

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto Municipal de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de 13 de novembro de 2014.	Raimundo Mendes da Silva.	**Raimundo Rodrigues da Silva.**

Parágrafo Único - O efeito da correção efetivada na forma deste artigo alcança a data de origem do ato retificado.
Art. 2º. Respeitando o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015.

CARLOS ALVES BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D5F6F447

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 032/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Pão Frances, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:00 h do dia 24 de março de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,55. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular,

total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 11 março de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9CC5A0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 033/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Suprimento de Informática, Cartuchos, Tonner, Disco Rígido e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 h do dia 24 de março de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,55. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 11 março de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F27BA4C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 042/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador- 2º Vice-Presidente, ISAIAS VICENTE DE SOUZA e dá outras providencias

.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2015 GV/IVS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do vereador a Capital do Estado, com o objetivo de Protocolar Expedientes nos Órgãos Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice –Presidente **ISAIAS VICENTE DE SOUZA** -para viajar a cidade de Manaus/AM. com previsão de inicio de viagem no dia 11/03/2015 e retorno dia **13/03/2015**, para: a) Protocolar Expediente no Gabinete do Governador; b) Protocolar Expediente Gabinete do Vice-Governador; c) Protocolar Expediente na SEDUC; d) Protocolar Expediente na UEA.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 01 (uma) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de março de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:4B3C1B9A

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 043/2015-GP/CMC.

Designa a Servidora MARILIA DA SILVA MOREIRA,Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2015- AS/MSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Servidora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora empreender viagem a Capital do Estado, para tratar de assuntos de interesses dessa Casa legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Servidora **MARILIA DA SILVA MOREIRA**, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás**,** para viajar a cidade de Manaus/AM. previsão de inicio de viagem no dia **11/03/2015** e retorno no dia **14/03/2015**, Reunir com a Diretoria da empresa RECORD - Processamento de dados e Contabilidade LTDA.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, a referida Servidora, no valor de R$-400,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de março de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 09**/03/2015**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:0847ACFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 044/2015-GP/CMC

Designa o Servidor HELITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Secretário de Administração da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2015- G/SA/HON, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Servidora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **HELITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Secretário de Administração**,** para viajar a cidade de Manaus/AM. com previsão de inicio de viagem no dia 11/03/2015, e retorno no dia 14/03/2015 - Protocolar Expediente no Banco do Brasil e na Junta do Trabalho em Manaus.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-400,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de março de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:1DAFF0AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 24 de março de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para Contratação de Serviços na Organização e Realização da Festa de Aniversário da Cidade de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:7408119F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00 horas do dia 24 de março de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, pelo menor preço por item, para eventual fornecimento de Materiais Esportivos, conforme especificações do anexo I do Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:6D3D99A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 007/2015
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de acesso à INTERNET para atender as necessidades da Prefeitura, e demais Secretarias do município de Guajara - AM**. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **10:00 h do dia 26 de março de 2015**, (*Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02*), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos Envelopes de Documentação e Proposta Comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a rua Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **19 de março de 2015**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 12 de março de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A0F9BFDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N.º ¬¬¬¬¬¬¬05/2015 – GAB.PRES.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTE PARA O BIÊNIO 2015/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HUMAITA aprova e Excelentíssimo Senhor Presidente Promulga a seguinte redação:

Art. 1º Fica INSTITUIDA as Comissões Permanentes, com fulcro no Art. 47, inciso I c/c Art. 48, incisos do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Humaitá – Amazonas;

Art. 2º A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
Presidente – Vereador Edvaldo França Moreira;
Relator – Vereador Aldemir Riça Junior;
Membro – Vereador Joel Jairo Guerra de Souza;

Art. 3º A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:
Presidente – Vereador Aulinei Malta de Carvalho;
Relator – Vereador Samuel Mendonça de Moraes;
Membro – Vereador Jucinei Siqueira Barbosa;

Art. 4.º A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:
Presidente – Vereador Jucinei Siqueira Barbosa;
Relator – Vereador Joel Jairo Guerra de Souza;
Membro – Vereadora Maria do Rosário Freire Lobo;

Art. 5.º A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
Presidente – Vereador Joel Jairo Guerra de Souza;
Relator – Vereador Luiz Alexandre Rogério de Oliveira;
Membro – Vereador Rademacker Chaves;

Art. 6.º A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social:
Presidente – Vereador Luiz Alexandre Rogério de Oliveira;
Relator – Vereadora Regiane Nascimento de Oliveira;
Membro – Vereador Joel Jairo Guerra de Souza;

Art. 7º A Comissão Permanente de Defesa do Consumidor
Presidente – Vereador Aldemir Riça Junior;
Relator – Vereador Raimundo José Cruz Santiago;
Membro – Vereadora Regiane Nascimento de Oliveira;

Art. 8.º A Comissão Permanente de Legislação Participativa:
Presidente – Vereadora Regiane Nascimento de Oliveira;
Relator – Vereador Humberto Neves Garcia;
Membro – Vereador Edvaldo França Moreira;

Art. 8.º A Comissão Permanente da Mulher e das Famílias:

Presidente – Vereadora Maria do Rosário Freire Lobo;
Relator – Vereador Rademacker Chaves;
Membro – Vereador Humberto Neves Garcia;

Art. 9º A Comissão Permanente da Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Presidente – Vereador Samuel Mendonça de Moraes;
Relator – Vereador Aulinei Malta de Carvalho;
Membro – Vereador Aldemir Riça Junior;

Art. 10.º A Comissão Permanente de Direitos Humano e Cidadania:

Presidente – Vereador Humberto Neves Garcia;
Relator – Vereadora Maria do Rosário Freire Lobo;
Membro – Vereador Luiz Alexandre Rogério de Oliveira;

Art. 11.º A Comissão Permanente de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:

Presidente – Vereador Rademarcker Chaves;
Relator – Vereador Jucinei Siqueira Barbosa;
Membro – Vereador Samuel Mendonça de Moraes;

Art. 12.º A Comissão Permanente de Comércio, Indústria e Turismo:

Presidente – Vereador Raimundo Jose Cruz Santiago;
Relator – Vereador Edvaldo França Moreira;
Membro – Vereador Aulinei Malta de Carvalho;

Art. 13º As atribuições das Comissões Permanentes, ora instituídas, encontra-se descritas no Artigo 48, incisos do Regimento Interno do Poder Legislativo;

Art. 4.º As Comissão Permanentes de que tratam os artigos acima deverão exercer suas atribuições no biênio 2015/2016.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:850D6B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DE MARIA GABRYELLA NEVES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito em Exercício do Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 322/2014/SEMSA, de 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 599/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **MARIA GABRYELLA NEVES RODRIGUES,** representada por Delmo Rodrigues, RG nº. 87515362/PR e CPF nº. 058.015.389-41, **AUXÍLIO FINANCEIRO,** no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se custear despesas decorrentes de tratamento médico especializado, na área de Nefrologia infantil, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal da beneficiária,

através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:454D23D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 08 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE GILMAR BALBINO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 364/2014/SEMAS, de 24 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 684/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **GILMAR BALBINO DA COSTA**, – CPF 293.773.314-04 e RG, nº. 1848717-3 SSP/AM AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde, em Pneumologia, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B4D92ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2014-GAB. PREF.

08 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE NILMA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 362/2014/SEMSA, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 681/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **NILMA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO**, – CPF 346.066.882-20 e RG, nº. 0454290-8 SSP/AM AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde, em Oncologia, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:718187E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2014-GAB. PREF.

09 de junho de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOABE DOS SANTOS RIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 461/2014/SEMSA, de 02 de junho de 2014 e demais documentações acostadas aos autos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOABE DOS SANTOS RIÇA,** CPF 945.516.772-72 e RG, nº. 2021521-5, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento de saúde, na área de Ortopedia.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD966A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2014-GAB. PREF.

11 de junho de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MIGUEL LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **RADEMACKER CHAVES,** Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 455/2014/SEMSA, de 28 de maio de 2014 e demais documentações acostadas aos autos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MIGUEL LOPES,** representado por Daniel Alves de Araújo, RG, nº. 0794745-3, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 1.760,80 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B6F4F835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2014-GAB. PREF.

13 de junho de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE GRAZIELE SIQUEIRA ROCHA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 487/2014/SEMSA, de 20 de maio de 2014 e demais documentações acostadas aos autos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GRAZIELE SIQUEIRA ROCHA**, representada por Solange Siqueira, RG, nº. 000878960/AM, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AA696921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743/2014-GAB. PREF.

23 de junho de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA DO SOCORRO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 562/SEMSA/2014, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo nº. 1129/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MARINHO**, representada por Benedito Arruda de Oliveira, RG nº. 867.744/AM CPF nº. 343.414.632-68, AJUDA DE CUSTO no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento especializado de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:281F1B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1001/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de novembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JANIO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 915/SEMAS/2014, de 23 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 2280/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JANIO PEREIRA DA SILVA**, representado por Maria Arilda Santos de Moura, RG nº. 1138687, e CPF nº. 497.569.072-15, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:667F77F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1006/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 06 de novembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 913/SEMSA/2014, de 14 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 2659/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, RG nº. 2547741-2 SSP/AM e CPF nº. 001.150.312-27, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3DE4DD5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de novembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR SAFIRA PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 914/SEMSA/2014, de 23 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 2668/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **SAFIRA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº. 507520 SSP/AM e CPF nº. 638.592.542-00, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B51EF12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1019/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de novembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR VITÓRIA FERNANDA NEVES DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 899/SEMSA/2014, de 02 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 2661/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **VITÓRIA FERNANDA NEVES DE SÁ**, representada por Joziane Passos Neves, RG nº. 00001088806 SSP/RO e CPF nº. 006.944.712-83, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6378BD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de março de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MANOEL DE JESUS SOARES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 215/2014/SEMSA, de 08 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 390/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MANOEL DE JESUS SOARES FERREIRA**, CPF 230.958.902-06 e RG, nº. 728.584 SSP/AM **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde na área de Neurologia, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0EC513E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de março de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JAZIEL JONAS DA SILVA CARDOSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 187 /2014/SEMSA, de 17 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 353/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao menor **JAZIEL JONAS DA SILVA CARDOSO**, neste ato representado por **MARIA GRACIETE GAMA DA SILVA**, – CPF 750.107.982-04 e RG, nº. 2805781-3 SSP/AM AJUDA **DE CUSTO,** no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde em Nefrologia, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E3FCCD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 07 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LAURIANE SOUZA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 275/2014/SEMSA, de 03 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 522/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **LAURIANE SOUZA ALVES**, representada por AURECY DO NASCIMENTO SOUZA, RG, nº. 1437796-9 SSP/AM **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde em Neurologia, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:16407D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 25 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOÃO MARCOS VIEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 331/2014/SEMSA, de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 639/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOÃO MARCOS VIEIRA PINHEIRO,** CPF Nº. 436.622.692-87 e RG, nº. 0999589-7 SSP/AM, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde, na área de Urologia.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A3C6E743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de junho de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA DOROTÉIA LOBO DIAS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 505/2014/SEMSA, de 06 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 951/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA DOROTÉIA LOBO DIAS DE SOUZA,** representado por Maria da Conceição Lobo de Souza Tavares, RG nº. 0571355-2/AM e CPF nº. 590.002.282-04-06, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do tratamento descrito no art. 2º. deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4EC08E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de agosto de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EDUARDO CRUZ SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 688/2014/SEMSA, de 30 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a entrevista sócio-econômica constante do processo nº. 1245/14;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **EDUARDO CRUZ SIQUEIRA,** representado por Francisca Cruz Siqueira, RG nº. 0009850/AM e CPF nº 963.188.132-68, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento especializado de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2CA93891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de agosto de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANDRÉ ALVES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 736/2014/SEMSA, de 14 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO a entrevista sócio-econômica constante do processo nº. 1250/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ANDRÉ ALVES DE CARVALHO,** representado por Fabiane Macedo Alves, RG nº. 000877470/RO e CPF nº 848.382.132-04, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 2.000,00 (Dois Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento especializado de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D941D6AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2014-GAB. PREF.

23 de setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE VIRNA VITÓRIA LOBATO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 764/SEMSA/2014, de 09 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 1435/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **VIRNA VITÓRIA LOBATO DE OLIVEIRA,** neste ato representada por Ely Gonçalves Lobato, RG nº. 000369225/SSP/RO e CPF nº. 408908562-49, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.
Parágrafo Único – As despesas decorrentes do tratamento descrito no art. 2º. deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário, ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FFC421CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2014-GAB. PREF.

14 de outubro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ARIANE MELO DOS SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 861/SEMSA/2014, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 1866/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ARIANE MELO DOS SANTOS,** representada por Adailseno de Oliveira Almeida, CPF nº. 792.746.092-72 e RG nº. 1527626-1-8SSP/RO, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.
Parágrafo Único – As despesas decorrentes do tratamento descrito no art. 2º. deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário, ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AA329161

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 599/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: convite nº. 003/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de março de 2015, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **PVH COSNTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 14.118.240/0001-08, pelo valor de R$ 100.971,04 (Cem Mil Novecentos e setenta e Um Reais e Quatro Centavos),** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 03 de março de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A56803E7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: convite nº. 004/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de março de 2015, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **PVH COSNTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 14.118.240/0001-08, pelo valor de R$ 148.749,73 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos),** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 03 de março de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3DF1CFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 14 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DE MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 316/2014/SEMSA, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 575/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA,** RG nº. 2065702-1 e CPF nº. 899.013.042-53, **AUXÍLIO FINANCEIRO,** no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se custear despesas decorrentes de consulta especializada em Reumatologia.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1741A8D0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço **por item**, Data da abertura: 24/03/2015, às 09h: 00min. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de impressos gráficos**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 009/15. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 11 de Março de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F251E6BC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço **por item**, Data da abertura: 24/03/2015, às 10h: 00min. Objeto: **Aquisição de equipamentos de cozinha**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 148/15. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 11 de Março de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3786B210

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço, tipo menor preço por item. Data da Reabertura: 24/03/2015, ás 11h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo

Administrativo nº 1988/2014. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 11 de Março de 2015.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:391C27A8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 03 de março de 2015.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 001/2015, processo administrativo nº 3925/14.

ONDE SE LÊ: R$ 1.370,00 (Noventa e um mil trezentos e setenta reais)

LEIA-SE:R$ 91.370,00 (Noventa e um mil trezentos e setenta reais)

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:803A5E97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente à Licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 004/2015**;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos considerados pela Legislação vigente.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de Licitação constante da Ata apresentada onde foi considerada a firma **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA-ME** como Vencedora do referido certame, através do CONVITE **Nº. 004/2015.**

II – ADJUDICAR a referida firma para cotação de preços para aquisição de materiais diversos do CONVITE nº. **004/2015**, **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA-ME** No valor de R$ - **70.386,00 (setenta mil trezentos e oitenta e seis reais)**.

GABINENTE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - AM, 02 DE MARÇO DE 2015.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Presidente

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publica no Quadro de avisos gerais da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal

Em, 02 de março de 2015.

CLÁUDIO CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Administrativo

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:E366E527

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015/SRP – CPL/ CÂMARA DE IRANDUBA

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 008/2015/SRP–CPL/ IRANDUBA, no dia 25 de março de 2015, às 10h00 min, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do complexo administrativo da Câmara Muncipal de Iranduba**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Câmara Municipal de Iranduba,** no período de 12/03/2015 a 24/03/2015, localizada na cidade de Iranduba, na Praça dos Três Poderes nº 60 centro, no horário das 8:00h às 14:00 h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (VINTE REAIS).

IRANDUBA (AM), 12 de MARÇO de 2015.

SANDRA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:8AF483B0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 005/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 005/2015-CPL/PMI – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GINÁSIO COBERTO NO DISTRITO DE CACAU PIRERA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**: COSTA E FIGUEIREDO SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:10.671.929/0001-04, Endereço: Av. ALTAZ MIRIM, Nº 5484, MANAUS/AM, com o valor de **R$ 147.704,72 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).**

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança - SEMEF tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 03 de março de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:13BAC56B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 005/2015

CARTA CONTRATO Nº 016/2015 – Oriundo da CARTA CONVITE Nº 005/2015, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,
CONTRATADO: COSTA E FIGUEIREDO SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:10.671.929/0001-04, Endereço: Av. ALTAZ MIRIM, Nº 5484, MANAUS/AM.
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GINÁSIO COBERTO NO DISTRITO DE CACAU PIRERA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
Valor Global do contrato: **R$ 147.704,72 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).** Data assinatura do contrato: 04 de março de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:84E6D4F3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 032/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 032/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Elson Carvalho da Silva;
OBJETO: Funcionamento do Centro de Combate a Dengue, no Município de Iranduba;
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10/01/2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:053EBFF1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 036/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 036/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Francisco Fernandes Nascimento
OBJETO: Funcionamento da UBS Nilce Domingos Reis;
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B8A1B19F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 038/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 038/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Jorgete Serrão Batista Dourado
OBJETO: Funcionamento da Central de Medicamento;
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:A0F60250

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 031/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 031/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a José Monteiro Campelo;
OBJETO: Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, no Município de Iranduba;
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10/01/2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:5FE7FF03

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 040/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 040/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Roseneilda Avelino da Silva;

OBJETO: Funcionamento do UBS Evandro Progênio, no Município de Iranduba;
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10/01/2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:857E375A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Iranduba/Am, torna público a REVOGAÇÃO da Registro nº 005/2015, cujo Objeto é Locação de Veículos Automotivos, Vans e Lanchas, destinados as Secretarias do Complexo Administrativo Municipal, Iranduba/Am. Matéria Publicada no DOM e DOU no dia 06 de mjarço de 2015 .

GABINETE DO PREFEITO DE IRANDUBA – PMI, em 11 de março de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:DE3A18D6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 042/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 042/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Maria Izabel Silva de Lima
OBJETO: Funcionamento da Posto de Saúde da Comunidade Parque dos Barões;
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3D87F704

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DL 044/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 044/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Francisco Belém Arruda.
OBJETO: Funcionamento da UBS GRAÇA LOPES;
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 10 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:C96CC40F

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 069/2015 – GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 069/2015 – GAB/PMI, PUBLICADA NO DIA 10/03/2015 EDIÇÃO 1306.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:C4EC329D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Coordenador Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, o Sr**. SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA**, na função de COORDENADOR ESCOLAR.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:EAC7E587

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – CGL/IMTT
O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, por intermédio da Presidente da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2015-CGL/IMTT, objetivando a aquisição de tintas para demarcação viária, através da realização do Registro de Preços para atender o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara - IMTT, com abertura prevista para as **14h00min do dia 11/03/2015** foi considerada DESERTA, ficando, portanto, REVOGADA em todos os seus termos.

Itacoatiara/AM, 12 de março de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E928FF69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora aposentada ODETE BANDEIRA MARQUES, do Quadro do Provimento Efetivo, ocorrido na cidade de Manaus, em 14 de dezembro de 2014, conforme atestado de óbito nº 4.301.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Lábrea, em caráter definitivo e irrevogável a servidora aposentada ODETE BANDEIRA MARQUES, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:92127854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que toda autorização de horas extraordinárias somente se justifiquem em casos excepcionais, quando a imperiosa necessidade do serviço exige antecipar ou prorrogar o expediente,

CONSIDERANDO finalmente que toda autorização de horas extraordinárias, exclusivamente em caráter excepcional, só seja reconhecida como legal, quando formalizada mediante portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores infra relacionados, 60 (sessenta) horas extraordinárias, em face prorrogação do expediente de trabalho.

•	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
•	AGOSTINHO MAIA RIBEIRO
•	AGOSTINHO WANDERLA INACIO DA COSTA
•	AILTON SALES PINHEIRO DA SILVA
•	ALBELE MENEZES MAIA
•	ANACLETO ROSAS FERREIRA NETO
•	ANDERSON SANTANA DE BRITO
•	ANTONIA FERREIRA DE ABREU
•	ANTONIO ALVES DA SILVA
•	ANTONIO CARLOS MOREIRA FERREIRA
•	ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS
•	ANTONIO COSTA DA SILVA
•	ANTONIO FRANCISCO BRAGA BATISTA
•	ANTONIO GERALDO DO NASCIMENTO
•	ANTONIO GERONIMO DA SILVA
•	ANTONIO ILARIO DA SILVA
•	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
•	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
•	ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA
•	ATILA CARLOS DA SILVA
•	BLAUDIO NUNES MAIA
•	CARLOS AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA
•	CIMPLICIO RODRIGUES FERREIRA
•	CLEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	CLENILTON DA SILVA AMANCIO
•	CLEOMARCIO DE SOUZA FERNANDES
•	DANIEL GADELHA ROLEMBERG DE ANDRADE
•	EDIMILSON FERREIRA DE LIMA
•	EDMILSON ASSIS DE MORAES
•	EDMILSON QUINTINO DE SOUZA
•	EDNALDO DE SOUZA DA COSTA
•	ELCIMAR BATISTA DIAS
•	ELIANDRO MENEZES MAIA
•	ELIELSOM FERNANDES DO NASCIMENTO
•	ELIETE MAIA DA SILVA
•	ELIETHE PEREIRA QUINTINO
•	ENOS LOPES DA SILVA
•	ESTEVAN ALVES MAIA
•	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
•	FLEMING BEZERRA DE LIMA
•	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
•	FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA
•	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
•	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA
•	FRANCISCO ANTONIO GOMES BARBOSA
•	FRANCISCO CABRAL DE ALBUQUERQUE
•	FRANCISCO CLESIO RAMOS DA SILVA
•	FRANCISCO CLEUTON PAULINO DA SILVA
•	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DA COSTA
•	FRANCISCO DE ASSIS AMURIM DE CARVALHO
•	FRANCISCO FREIRE VALENTIN
•	FRANCISCO MAIA DE SOUZA
•	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS
•	FRANCISCO PEIXOTO DO NASCIMENTO
•	FRANCISCO RAMIR BARROS DE ARAUJO
•	FRANCISCO VALDEVANE VIANA
•	FRANCISCO VENTURA DOS SANTOS
•	GENIVAL DE SOUZA OLIVEIRA
•	HUOLAS BARBOSA DA SILVA
•	INACIO GOMES DOS SANTOS
•	IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA
•	IVANILSON DE SOUZA BENTO
•	JOAO BATISTA DOMINGOS DA SILVA
•	JOELCILENE FERREIRA DE ARAÚJO
•	JORDEVAL ARAUJO PINHEIRO
•	JOSE AUGUSTO FILHO
•	JOSE BEZERRA DA SILVA
•	JOSE FALCAO DE SOUZA
•	JOSE FRANCISCO ABREU DE SOUZA
•	JOSE GOMES BARBOSA
•	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
•	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
•	JOSE RAIMUNDO FALCAO ROCHA
•	JOSÉ RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
•	JOSE SEBASTIAO GALVAO DE SOUZA
•	JOSINEY NASCIMENTO DOS SANTOS

•	JUCIVALDO SANTOS NOGUEIRA
•	LEOPOLDO TEMPEL DA COSTA GADELHA NETO
•	LUIS ALVES DE OLIVEIRA
•	LUIS AUGUSTO SOARES
•	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ROBERTO
•	LUIZ MORAES DA SILVA
•	MAICOM BRAGA DA PENHA
•	MANOEL BATISTA DE SOUZA
•	MANOEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	MANUEL DE JESUS CARLOS DA SILVA
•	MARCOS BARRETO ARAUJO
•	MARIA AMELIA CAMURÇA DA SILVA
•	MARIA ANTONIA ALVES B EZERRA
•	MARIA DA CONCEIÇAO DA COSTA
•	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS
•	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA
•	MARIA DO SOCORRO DUARTE MACIEL
•	MARIA FERNANDES DE SOUZA
•	MARIA FRANCINEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO
•	MARIA NAZARE DE SOUZA BRITO
•	MARICELIO EUFRASIO PESSOA
•	MARIO BARRETO DE SOUZA
•	MAURO MORAES RIBEIRO
•	NEMEZIO SOARES DE FREITAS FILHO
•	NICOLINO GOMES RODRIGUES
•	ORLANDO FAUSTINO DA SILVA
•	PEDRO UCHOA DA SILVA
•	RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA
•	RAIMUNDA MENDES DA SILVA
•	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
•	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
•	RAIMUNDO ARRUDA DOS SANTOS
•	RAIMUNDO BALTAZAR SABOIA MELO
•	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
•	RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO FERREIRA FILHO
•	RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	RAIMUNDO MAIA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NAZARENO LIMA MAIA
•	RAIMUNDO NONATO PESSOA DE SOUZA
•	RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA
•	REBECA DE SOUZA OLIVEIRA
•	ROSICLAUDIO SANTOS DA ROCHA
•	ROSIVALDO LEOCADIO DE MOURA
•	ROSSIFRANKLIN FERREIRA LEITE
•	SEBASTIAO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	SEBASTIAO JOSE PIRES DA SILVA
•	VALCEMIR DO NASCIMENTO RIBEIRO
•	VALDIVANE DE SOUZA PEREIRA
•	VANDERLEN DAVILA DE OLIVEIRA
•	VENANCIO SARAIVA DE OLIVEIRA
•	VENICIO BATISTA DE SOUZA
•	VENILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	ZULMIRA DE MOURA TEIXEIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C32E470B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor BRENO SANTANA DE OLIVEIRA do Cargo Comissionado de ASSESSOR MUNICIPAL I, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e P
UBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CDDBD2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** as Funções Gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal de Lábrea, infra – relacionados.

FUNÇÃO GRATIFICADA

001	INGLIN CARLOS ROCHA DA SILVA
002	JOSE GOMES DE QUEIROZ
003	INACIA PAIVA DE BRITO
004	JOAO CARLOS BENTO RODRIGUES
005	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
006	MARIA DA GLORIA SANTOS DA SILVA
007	RAIMUNDA DE PAULA MAIA ARAUJO
008	ANTONIO REGINALDO PIRES DUARTE
009	ARIADNA RIBEIRO SOARES
010	MANOEL FERNANDES DA SILVA
011	FRANCISCO BENTO DOS SANTOS
012	MARIA IZALETE VITAL DA SILVA
013	JOELMA FERREIRA DE ARAUJO
014	JOSE AUGUSTO SILVA BARBOSA
015	TENORIO FREIRE DE SOUZA FILHO
016	CHEILA MARIA SOUZA DA SILVA
017	MARIA RAIMUNDA FELIX GALVAO
018	MARIA ZENOURA LIMA DA SILVA
019	VALDECIRA MAIA GALVAO
020	ANTONIO CRLOS DA SILVA
021	CHARLES ALVES CORREIA
022	FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA
023	EDICLEUDO SABOIA NOGUEIRA
024	JOSE QUINTINO NETO
025	JOSE SOBRINHO CIDRONIO DA SILVA
026	ELIKELY RAMOS DA SILVA
027	GERMANIA GOMES DE OLIVEIRA
028	JOVENCIO BEZERRA DOS REIS
029	FRANCIMARY OLIVEIRA DE SOUZA

030	KEILA BARROSO BATISTA
031	ANTONIO DAVID TEIXEIRA DA SILVA
032	JOAO LUCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
033	MARIA DE NAZARE VAZ PEREIRA
034	ANA CASSIA GOMES DA ROCHA
035	ANA JULIA MAIA REBOUÇAS
036	ANA RITA MACIEL DE ARAUJO
037	EDINELZA DA SILVA BENTES BANDEIRA
038	ERECE SOUZA CAMPOS
039	FRANCILENE GOMES DOS SANTOS
040	FRANCINEIDE DUARTE AMANCIO
041	MARLEIDE DE SOUZA SILVA FILHO
042	MARIA DE FATIMA ARAUJO RABELO
043	MARIA NAIR CARLOS DE SOUZA
044	PATRICIA CICERA BATISTA DE ALBUQUERQUE
045	RAIMUNDA BRAGA DA COSTA
046	RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA SILVA
047	LUCIANO DA SILVA BRITO
048	JOSE CLEUSON SOUZA DE OLIVEIRA
049	RAIMAR RICARDO DE FREITAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:03F72BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 067/2015, da Secretaria Municipal da Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR nos proventos do servidor NELFRAN COSTA AMUD, titular do cargo de Vigia, do Quadro do Provimento Efetivo deste Município, Adicional de Periculosidade e Vale Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9A5C4822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 072/2015, da Secretaria Municipal da Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR nos proventos da servidora LUCILENE LOPES BRITO, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível I-C, do Quadro do Provimento Efetivo deste Município, o Benefício do Vale Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:4F810FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **EVALDO BARROS DE SALES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E7896C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/15 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses as servidoras infra relacionadas, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

ASSISTENTE SOCIAL

•	**ELIANE INAUHINY MAIA**
•	**LORENA DOS SANTOS GOMES**
•	**LUCILEIA DE ALMEIDA COSMO**
•	**MARIA DE JESUS CARLOS ARRUDA**
•	**TEUDAS RODRIGUES DO NASCIMENTO**
•	**VALDIZA RODRIGUES VIANA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9D72940A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/15 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de Janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE

•	**ALFREDO MAIA GALVÃO**
•	**ALIS DIONES SILVA DE SOUZA**
•	**ANA CRISTINE SOUZA DAMASCENO**
•	**ANGELICA SENA DOS SANTOS**
•	**ANTONIA BARBOSA DE BRITO**
•	**ANTONIA BATISTA DE ALBUQUERQUE**
•	**ANTONIA EUNICE SARAIVA DE OLIVEIRA**
•	**ANTONIO DAVILA DE OLIVEIRA**
•	**ANTONIO GLEUBISON BARBOSA**
•	**ANTONIO MULATO DA SILVA APURINÃ**
•	**ARTEMIS DA SILVA COELHO**
•	**CELIO CASTRO DE OLIVEIRA**
•	**COSMA LEAL DAS CHAGAS**
•	**DORA RODRIGUES DA SILVA**
•	**ELCINEIDE DUARTE AMANCIO**
•	**FRANCISCA QUEIROZ DE SOUZA**
•	**FRANCISCA SELMA PAULINO DA SILVA**
•	**FRANCISCO ALEF SILVA DE SOUZA**
•	**FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO**
•	**FRANCISCO DE ASSIS GARCIA GOMES**
•	**FRANCISCO HELIO DA SILVA GALVAO**
•	**FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ**
•	**GEANE GOMES GALVÃO**
•	**GEOVANA PEREIRA DA SILVA**
•	**GERLANDE UCHOA RODRIGUES**
•	**GILDA RACHID**
•	**JENIL DA SILVA FREIRE**
•	**JOANA MIRANDA DA SILVA**
•	**JOSINEIS BRITO DE ARAUJO**
•	**JOSUE SANTOS DE SOUZA**
•	**JUCILEIA DE ALMEIDA COSMO**
•	**KEMERSON BATISTA RODRIGUES**
•	**LEANDRA FREITAS DOS SANTOS**
•	**LIDIANE XAVIER DA SILVA**
•	**LUCICLEIA SILVA DE ALMEIDA**
•	**LUZIA ANDRADE PADILHA**
•	**MARIA ANTONIA FRANCO DOS SANTOS**
•	**MARIA BATISTA MAIA**
•	**MARIA CRISTINA RENOVATO DE BRITO**
•	**MARIA DE FROTAS PINHEIRO**
•	**MARIA DE LOURDES GOUVEIA RODRIGUES**
•	**MARIA DO CARMO FREITAS DOS SANTOS**
•	**MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA**
•	**MARIA GLEUCIVANIA BRITO GOMES**

•	MARIA GORETE PEREIRA DE MELO
•	MARIA GORETI COSTA DE BRITO DA SILVA
•	MARIA MERY DOS SANTOS FRANÇA
•	MARIA NEIDE SATURNINO DE ANDRADE
•	MARIA REINALDO PEREIRA DA SILVA NETA
•	MIRIELE ROSA DE SOUZA
•	NOEMIA SILVA DA CONCEIÇAO
•	OSMAN LIMA DE SOUZA
•	QUEFREN PESSOA DAS NEVES
•	RAIMUNDA AMARO DA SILVA
•	RAIMUNDA BARBOSA FARIAS
•	RAIMUNDA BRAGA DOS SANTOS
•	RAIMUNDA CICERA CESAR DA SILVA
•	RAIMUNDO BRAGA DOS SANTOS
•	RAKEL KATIA DUARTE CORTEZ
•	RIZOMAR BATISTA CESAR DE OLIVEIRA
•	ROMILDA MORAES DE OLIVEIRA
•	SAMARONY ARAUJO ROCHA
•	SIDIA DA CUNHA AVILA
•	ZORAIDE DA SILVA NUNES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de Janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:84C1D3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/15 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, referente ao repasse do Governo Federal ao Município, para implantação do Programa dos Agentes de ENDEMIA DENGUE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONVÊNIO ENDEMIA DENGUE.

•	ARICLEI RIBEIRO SOARES
•	ELISSON DA SILVA FÉLIX
•	GILLY DUARTE LIMA
•	GILSON BRAGA DOS SANTOS
•	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
•	JOSE BENEDITO JACINTO DA SILVA
•	VALBEIR BEZERRA DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A70F900D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/15 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, referente ao repasse do Governo Federal ao Município, para implantação do Programa dos Agentes de ENDEMIA MALARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONVÊNIO ENDEMIA MALARIA.

•	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
•	ALEXANDRO TAVARES DE ABREU
•	AMAURI GOMES DE SOUZA
•	ANTONIO ERIVELTON DOS SANTOS
•	ANTONIO FARIAS DA SILVA
•	ANTONIO JUNIOR NATARIO DA SILVA
•	ANTONIO MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
•	ANTONIO ONOFRE DOS SANTOS

•	BRUMO HENRIQUE DE AMORIM
•	CICERO BATISTA ALEXNADRE
•	CLEUTON SILVA DOS SANTOS
•	DEUZEMIR ALVES GUIMARÃES
•	DIRCEU FERREIRA DOS SANTOS
•	EDELILSON CASTRO DE OLIVEIRA
•	ELEILSON SANTOS DE SOUZA
•	EVANDRO DO NASCIMENTO VIANA
•	FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO
•	FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO
•	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
•	FRANCISCEY ALVES DA SILVA
•	FRANCIVALDO MORAES DO NASCIMENTO
•	JOEL FERREIRA DE ARAÚJO
•	JONAS SANTOS DE SOUZA
•	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
•	JOSE DE LIMA BATISTA
•	JOSÉ EDSON SOUZA DO NASCIMENTO
•	JOSE MARIA FERNANDES DE LIMA
•	JOSE RIBAMAR CESAR DE OLIVEIRA
•	LARTE LINO DA COSTA LIMA
•	LUIS AUGUSTO DA COSTA LIMA JÚNIOR
•	MANOEL JESUS DOS SANTOS
•	MANUEL FRANCO DE SOUZA
•	MARIA LUCIENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
•	RAFAEL PEREIRA DE SÁ
•	ROGERIO FERREIRA PAZ
•	SEBASTIÃO BENTO DOS SANTOS
•	VILSON BRAGA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:60CD389E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/15 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ENGENHEIRO FLORESTAL

•	ROGEVALDO SOARES DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:75F52187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/15 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de janeiro de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

GESTOR AMBIENTAL

•	MARCOS DA COSTA FROTA
•	JAIANNA ALMEIDA RODRIGUES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de janeiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:7F03BC60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Concede Aposentadoria Compulsória ao senhor Aluízio Fernandes Barbosa, funcionário público do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando o que preceitua o art. 40, §1º, II, §§3º e 17 da Constituição Federal, o art. 32, Inciso I alínea 'c' do Regimento Interno deste Poder, e, art. 20, III, e art. 102, §1º, XXVI da Lei Orgânica Municipal;
O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, com as determinações impostas pelo Art. 15 a Lei Municipal nº 068 de 18 de Junho de 2007, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao senhor **Aluízio Fernandes Barbosa**, no Cargo de Vigia, nível I, Faixa D, matrícula nº 000.019-1A, funcionário pública do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru, com a seguinte especificação:

Parágrafo Único. O provento da aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição calculado de acordo com a guia financeira será no valor de R$ 1.012,76 (Hum mil, doze Reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão regularmente à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru (FUNPREVIM), de acordo com Art. 02, Inciso II, da Lei Municipal nº 068, de 18 de Junho de 2007.

Art. 3º O valor fixado neste Decreto, relativo ao provento de aposentadoria do segurado do RPPS, será reajustado automaticamente na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, obedecido, ainda, o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007 e os preceitos da Constituição Federal/88.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, quanto à aposentadoria, a partir de 1º de março de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de Março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

MARIA IZABEL MARINHO RAMOS
Secretária da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:42DA3E03

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 066/2014-PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2014/PMM, DECORRENTE DA CARTA - CONVITE Nº. 071/2014-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1.126/2014-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 05/05/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***LOCATÁRIA*** e, de outro lado, a empresa **A N P RODRIGUES - ME**, inscrita no CPF o n°. 10.545.748/0001-23, *daqui por diante denominada* ***LOCADORA***, ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 066/2014/PMM, concernente a Carta – Convite nº. 071/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1.126/2014-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº. 066/2014-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de 01 (um) veículo, abastecido e sem condutor, tipo utilitário com capacidade para 09 (nove) passageiros para realizar serviços da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº. 11.115/2014-PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas sexta – do prazo/vigência e sétima – do valor do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 05/01/2015 e término em 05/01/2016.
CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 3.210,00 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais), perfazendo o valor global em R$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho: Classificação Orçamentária – 10.302.11.2013 (FUS) e Natureza de Despesa: 3.3.90.39; fonte de recurso (FUS).
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data de 05.01.2015.

Manacapuru/AM, 04 de janeiro 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:1C8DFD8B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2015-CGPL
A Secretária Municipal de Saúde – SEMSA no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 019/CGPL/2015, oriundo do Processo Administrativo nº. 657/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar serviços de dedetização nas unidades básicas de saúde, se faz necessário a contratação do serviço.
CONSIDERANDO finalmente, a relevância contratação de empresa especializada para prestar serviços de dedetização para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde os mesmos serão destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme termo de referencia, oriundo do Processo Administrativo nº. 657/2015-PMM.
RESOLVE:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EDUARDO PAZ ARRUDA - ME, CNPJ 17.358.791/0001-29 com o valor total de R$ 7.848,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e oito reais). Prazo de execução em 30(trinta) dias,** Classificação Orçamentária: 10.301.52.2036 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Operacionalização de Ações de Vigilância em Saúde - PAB FIXO.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 de Fevereiro de 2015.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 11 de Fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FCFB3109

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 095/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO I – FC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 339/2013, de 11 de Março de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÊS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:D4C4086B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 096/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **ROSINEY DA SILVA SATO**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 642/2013, de 24 de Outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÊS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:8E59F093

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 097/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **RITA FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de gerente de produção vegetal – CC VI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEPROR, órgão

vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 598/2013, de 11 de Setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÊS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:ACFCF9AE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 098/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **GERALDO APOLO MAFRA CARNEIRO MONTEIRO**, do Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 602/2013, de 11 de Setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÊS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:297FCB48

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 099/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Oficio nº 011/2015-SEPLAN/SEGOV, de 23 de Janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **EDIMAR PEREIRA COELHO**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 090/2014, de 20 de Fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:77C91052

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 100/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **LEONARDO PRESTES MARTINS**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:ED7CFB25

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 101/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **ORNAN ALENCAR DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEPROR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 011/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÊS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:41EF7101

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 102/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **BRUNO NEGREIROS DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEPROR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:9661F5CB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 104/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre

a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Executivo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:CAE2E833

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 106/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **ANDERSON JERRY SOUZA GÓES**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 464/2014, de 22 de Setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:C79A13B9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 107/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **LUZIA VIEIRA MOREIRA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:6126AD3C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 108/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **SIMONI OLIVEIRA MEDEIROS**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – SEGER, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:BFDD3C86

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **ROSINEY DA SILVA SATO**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:4863902D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 110/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do

Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **RITA FERREIRA DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJER, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:E2621884

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 111/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **EDIVALDO DE LIMA FILHO**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:63D548F4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 113/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Municipal do Interior;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **GERALDO APOLO MAFRA CARNEIRO MONTEIRO**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR – SG-C, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR – SEMI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:BBFF8069

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 114/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Municipal do Interior;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ANTONIO DIAS DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO – CC I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR – SEMI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) fará jus aos vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 215/2012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário(a) Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo, fixadas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:D2A66C1B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 226/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, o disposto no CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, firmado em 01 de Julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **BRUNO NEGREIROS DE OLIVEIRA**, Médico Veterinário, Registro CRMV nº 00712, VP/AM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 640/2013, de 01 de Julho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:15917D9C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 227/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Cargo de Diretor, Responsável Interinamente pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE MAUÉS – DEMUT, o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS**, Servidor(a) Efetivo(a), na função de Assistente Administrativo, lotado(a) inicialmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de Março de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.075/2014, de 09 de Dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:BF9A27F2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria e designa os membros da Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado, objeto dos Editais nº 01, 02 e 03/2015-SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de profissionais da educação, através da modalidade de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atender a demanda da rede municipal de ensino no ano letivo 2015, evitando assim prejuízos para o ensino fundamental básico que é responsabilidade do município;

CONSIDERANDO, finalmente, as orientações contidas no Memo. nº 179/2015-SEMED/GAB, de 03 de Fevereiro de 2015, que formalizou o Processo nº 472/2015-SEPLAN, de 03 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR e **DESIGNAR** os **MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DOS EDITAIS Nº 01, 02 E 03/2015-SEMED**, assim composta:

Presidente:	**José Cirineu Souza Páscoa – SEMED**
Membro 1:	**Sergio Coimbra de Castro – SEMED**
Membro 2:	**Maria Elisabete de Souza Pires Menezes – SEMED**
Membro 3:	**Irlanda Ribeiro de Góes – SEMED**
Membro 4:	**Alessandra Maira Freitas – SEMED**
Membro 5:	**Diogo da Silva Oliveira – SEMED**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:4F53A90D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para fins de ampla regularização e fiscalização dos loteamentos urbanos do município de Maués, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, a necessidade da regularização da legislação municipal atinente aos procedimentos relativos às atividades de regularização e implantação de loteamentos fechados, localizados no município de Maués;

CONSIDERANDO, que no município de Maués, em sua maioria, os loteamentos existentes encontram-se à margem da legalidade (clandestinos ou irregulares), sendo negociados sem o devido processo legal;

CONSIDERANDO, o teor da Ata de Reunião, realizada em 05.02.2015, entre órgãos responsáveis diretos e indiretos pelo Processo de Regularização e Implantação de Loteamentos Urbanos do Município de Maués;

CONSIDERANDO, finalmente, as orientações contidas no Memo. nº 087/2015-PGMM, de 24 de Fevereiro de 2015,

R**ESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR e **NOMEAR** os **MEMBROS DA COMISSÃO PARA FINS DE AMPLA REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS**, assim composta:

Presidente:	**Jorge Luiz Ferreira da Silva – SEPLAN**
Secretário(a):	**Valéria Andrade Barroso – SEDEMA**
Membro 1:	**Albano Soares Neto – SEDEMA**
Membro 2:	**José Maria Pereira dos Santos – ITERMAUÈS**
Membro 3:	**Edney Tavares de Melo – ITERMAUÉS**
Membro 4:	**Antonys Barbosa da Silva – SAAE**
Membro 5:	**José Neuton Martins da Cunha – DAT**
Membro 6:	**Jussilani Vidal dos Santos – SEDEMA/PROSAIMAUÉS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:BE8C9B32

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regulamenta o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e das Taxas de Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Conservação de Vias e Logradouros Públicos para o Exercício de 2015, no municipio de Maués.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués, etc;

CONSIDERANDO, o disposto na alínea "a", inciso I, da Lei Municipal nº 12, de 14 de Dezembro de 1994 e o disposto na Lei Municipal nº 125, de 31 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Oficio nº 011/15-DAT, de 23 de Fevereiro de 2015, que formalizou o Processo nº 739/SEPLAN, de 23 de Fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - O **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)** e as **Taxas de Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Conservação de Vias e Logradouros Públicos do Exercício Financeiro 2015**, terão lançamento em **Unidade Fiscal do Município (UFM)** e em **Real**, com pagamento em **conta única** ou total do exercício em **03 (três) parcelas**, vencíveis conforme abaixo:

Ordem	Descrição	Data de Vencimento
01	Cota Única ou 1ª Parcela	29.05.2015
02	2ª Parcela	30.06.2015
03	3ª Parcela	31.07.2015

§ 1º - A cota única terá desconto de 5% (cinco por cento), se for paga até 29.05.2015, na rede arrecadadora autorizada.

§ 2º - O total do exercício pago em 03 (três) parcelas não terá desconto, devendo ser pago até 31.07.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:F607497A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nhamundá – AM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Nhamundá, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, na Lei 10.887/2004, o art. 36 da Lei Municipal nº 447/2005, a média aritmética simples das maiores remunerações, o Parecer Jurídico de fls., e tudo mais que dos autos constam,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedido **aposentadoria por tempo de contribuição** ao servidor estável da Prefeitura Municipal de Nhamundá **CELESTINO DA COSTA RODRIGUES DE SOUZA**, matricula 0015, ocupante do cargo de Escriturário "C", lotado no Setor de Terras e Cadastro Imobiliário, com faixa salarial no valor de **R$ 851,46** (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Art. 2º. Fica determinado ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nhamundá que faça as anotações de praxe na ficha funcional do servidor aposentado e encaminhe oficio ao Diretor Presidente do Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá – IMPAN, dando-lhe ciência do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá.

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:BF9C6BE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO e a empresa MODIFICAR CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 10.539.156/0001-07; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de

2015; OBJETO: Contratação de Serviços de Obras de pavimentação em concreto das ruas da Comunidade do Cutipanã, no município de Nhamundá; VALOR GLOBAL: R$ 768.750,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais do Ministério da Defesa – Programa Calha norte; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 001/2015-CML.

Nhamundá(AM), 10 de Março 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:1FB46611

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO e a empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 84.659.101/0001-69; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015; OBJETO: Contratação de Serviços de Obras de Construção da feira do Pescado no Município de Nhamundá; VALOR GLOBAL: R$ 511.505,09 (Quinhentos e Onze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais do Ministério da Defesa – Programa Calha norte; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 002/2015-CML.

Nhamundá(AM), 10 de Março 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:D7480B0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO e a empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 84.659.101/0001-69; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015; OBJETO: Contratação de Serviços de Obras de Construção de Centro de Lazer no Município de Nhamundá; VALOR GLOBAL: R$ 309.918,54 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais do Ministério da Defesa – Programa Calha norte; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 003/2015-CML.

Nhamundá(AM), 10 de Março 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C4236871

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO e a empresa MODIFICAR CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 10.539.156/0001-07; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015; OBJETO: Contratação de Serviços de Obras de Conclusão de 01 (uma) UBS na Comunidade de Santa Maria do Mamuriacá, no município de Nhamundá; VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais do Ministério da Defesa – Programa Calha norte; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 004/2015-CML.

Nhamundá(AM), 10 de Março 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:86B685B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO e a empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 84.659.101/0001-69; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015; OBJETO: Contratação de Serviços de Obras de Construção de Praça de Alimentação no Município de Nhamundá; VALOR GLOBAL: R$ 510.284,53 (Quinhentos e Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais do Ministério da Defesa – Programa Calha norte; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 005/2015-CML.

Nhamundá(AM), 10 de Março 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:BCF8CBE2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – CML/PMN, a empresa MODIFICAR CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ Nº: 10.539.156/0001-07.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 768.750,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/AM, 10 de Março de 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:B6249BA8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – CML/PMN, a empresa EXACON CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ Nº: 84.659.101/0001-69.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 511.505,09 (Quinhentos e Onze mil, Quinhentos e cinco Reais e Nove Centavos), em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/Am, 10 de Março de 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:9F3CBA6F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – CML/PMN, a empresa EXACON CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ Nº: 84.659.101/0001-69.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 309.918,54 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro centavos), em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/AM, 10 de Março de 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:21AA6E03

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – CML/PMN, a empresa MODIFICAR CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ Nº: 10.539.156/0001-07.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil), em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/AM, 10 de Março de 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:CE639DC4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – CML/PMN, a empresa EXACON CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ Nº: 84.659.101/0001-69.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 510.284,53 (Quinhentos e Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Três Centavos), em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/Am, 10 de Março de 2015.

GLEDSON HADSON PALAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:A33B69FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2015-CMP, celebrado em 11.03.2015.
2. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. FORNECEDORES REGISTRADOS**: N M T SARAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59 e U DE A CASTELO BRANCO , inscrita no CNPJ nº 04.243.631/0001-92.**
4. OBJETO: "Fornecimento de material de expediente e suprimento de informática".
5. VALOR GLOBAL: **R$ 72.006,45** (setenta e dois mil e seis reais e quarenta e cinco centavos).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a seguinte: **Unidade Orçamentária: 0101** – Câmara Municipal; **Classificação Programática:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Gabinete da Presidência em Parintins, 11 de março de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:21F2C5B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pela Pregoeira titular da Câmara Municipal de Parintins, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão de Licitação e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 002/2015-CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 003/2015-CPL/CMP,**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ALAN GOMES DOS SANTOS 71734872268, inscrita no CNPJ nº. 11.844.562/0001-38, que deverá fornecer o objeto do** Item Divulgação das Atividades do Poder Legislativo Municipal, no valor mensal R$ 14.222,22 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), totalizando um valor global de **R$ 128.00,00** (cento e vinte e oito mil reais), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, conforme o descrito no item 11.1 do instrumento convocatório, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em 10 de março de 2015.

Ver. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:29E740F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 001/2015-CMP, celebrado em 11/03/2015.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. CONTRATADA: J. F. M. AMOÊDO – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.433.163/0001-60.
4. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fretamento de lanchas, para atender as necessidades do Poder legislativo, em visitas as comunidades rurais do município de Parintins".
5. VALOR GLOBAL: R$ 68.267,10 (Sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**.**
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a seguinte: **Unidade Orçamentária:** 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – **Natureza da espesa**: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção. **Fonte de Recursos**: 10 – portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2013, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 051, de 11 de março de 2015, no valor de R$ 68.267,10 (Sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para o presente exercício financeiro.

Gabinete da Presidência em Parintins, 11 de março de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D0B69FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2015-CML/PMP

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 01/2015-CML/PMP, do Tipo: Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 021/07, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 3.931/2001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 24 de março de 2015, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Eventual aquisição parcelada de material de consumo para as escolas unidocentes da rede municipal ". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, exclusivamente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 11 de março de 2015.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D874E425

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: **COUTO E RODRIGUES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº **01.776.807/0001-83**, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:10FF471F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 076/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**
ASSINATURA: **26 de fevereiro de 2015**
VIGÊNCIA: **11 (onze) meses**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA: **COUTO E RODRIGUES LTDA - EPP.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**.**
VALOR GLOBAL: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.034 Encargos com a Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5D203880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 471 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea "a", da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n° 0.317/2015, que solicita aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo n° 179/2014 – MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA;
CONSIDERANDO que a empresa recusou-se a assinar Termo Aditivo de Prazo e Valor em 05 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da contratada em aceitar as modificações em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.
CONSIDERANDO que a empresa alegou que a Administração não pode modificar unilateralmente o Contrato;
CONSIDERANDO que esta Administração, não recebeu durante a vigência do Contrato solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, arguido apenas em sede de defesa;
CONSIDERANDO que é prerrogativa da empresa ter assegurado e solicitar reequilíbrio econômico-financeiro;
CONSIDERANDO ainda, que o Controle Interno não aceitou os motivos expostos para a recusa de assinatura do Termo Aditivo.

RESOLVE

Art. 1º. APLICAR as sanções Administrativas previstas no art. 87, II, III da Lei nº 8666/93.
§ 1º Estabelecer a multa contratual de 10% do valor do contrato 179/2014;
§ 2º Suspender pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, de licitar e contratar com a Administração Municipal;

GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL, de Presidente Figueiredo, 11 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:442658EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 010/2015 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE

IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 010/2015 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM;
II – ADJUDICAR a Empresa J. R. SABÓIA DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ n.º 11.792.762/0001-94, situada à Rua Itaporã, 27 – Bairro São José Operário – Manaus/AM, no valor global de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 27 de janeiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:A26A5C65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 010/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa J. R. Sabóia dos Santos Representação – ME, inscrita no CNPJ n.º 11.792.762/0001-94, situada à Rua Itaporã, 27 – Bairro São José Operário – Manaus/AM.
OBJETO: Serviços de Implantação de 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.
VALOR: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 010/2015 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 27 de janeiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:71E4E790

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 011/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no **Edital 002/2014 – Concurso Público e Homologados pelo Decreto Municipal Nº 601/2014**, divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, **RESOLVE**, Convocar para análise de documentos (Cópia e Original de Documentos), os candidatos aprovados no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais 5º Ano Fundamental** e **Professor de Língua Portuguesa de 6º ao 9º Nível Superior Completo**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme o **Anexo I** deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração** nos dias **09.03.2015 a 11.03.2015** das **07:00 as 13:00 hs**, (**Horário Oficial do Município de Tabatinga-AM**).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 5º Ano Fundamental – (ZONA URBANA)

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
55º	3468	GESSICA PRISCILA NAIANDRA SERODES DA CRUZ	23-05-1993
56º	3956	MAYARA ALMEIDA VIANA	16-08-1990
57º	1775	LUZIANE MORAIS MARTINS	15-03-1985
58º	7921	WANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28-05-1972
59º	743	MARIA CLECIA CAMPOS MORAIS	09-04-1993

CARGO: Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (ZONA URBANA)

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
11º	7804	ACÇA ROSÂNGELA MAFRA DA SILVA	10-07-1976
12º	2082	ARLY CASTIMARE LIRA TANANTA	16-05-1976

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4FC14C29

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 012/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no **Edital 002/2014 – Concurso Público e Homologados pelo Decreto Municipal Nº 601/2014**, divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, **RESOLVE**, Convocar para análise de documentos (Cópia e Original de Documentos), os candidatos aprovados no cargo de **Professor do Ensino Fundamental de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Biológicas do 6º ao 9º Ano – Zona Urbana, Professor do Ensino Fundamental Licenciatura Plena em Geografia do 6º ao 9º - Zona Urbana** e **Professor do Ensino Fundamental Indígena – Zona Rural**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme o **Anexo I** deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração** nos dias **16.03.2015 a 18.03.2015** das **07:00 as 13:00 hs**, (**Horário Oficial do Município de Tabatinga-AM**).

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E BIOLÓGICAS DO 6º ao 9º Ano – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
03º	8257	ELTON GONÇALO RUBEM	24-10-1989
04º	6436	RIZELDA MOREIRA LEANDRO	27-06-1980

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA DO 6º ao 9º Ano – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
03º	5617	CYLMARA BARBOSA CASTELO BRANCO	06-03-1977
04º	974	IVANEI DE MELO RODRIGUES	10-10-1982
05º	8229	MARCELO MOURA DE CARVALHO	06-11-1984

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA – ZONA RURAL

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
81º	5341	ABRAÃO JOÃO SIRIACO	16-07-1980

82º	3749	ELIZETE FRANCO MESTANCIO	16-02-1988
83º	4749	MANUELITO LOURENÇO CRUZ	21-12-1968
84º	4410	MARCELO FORTE SOUZA	27-10-1970
85º	3057	ANGELA DA SILVA ARAUJO	30-03-1982
86º	4184	OLOVIO AVELINO SAMPAIO	24-11-1967
87º	1758	HUMBERTO RAMOS LOPES	19-02-1972
88º	7832	CELDO MARCOLINO FERNANDES	07-08-1978
89º	4003	TERENCIO NOGUEIRA TAVANA	15-05-1968
90º	7364	EUFENIO COSTODIO EMILIO	27-08-1978
91º	5543	MARCELO DA SILVA MARCELINO	07-11-1983
92º	6905	EDGAR MARIANO FERREIRA	28-01-1980

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 11 DE MARÇO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D94918F3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 098 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público para o Cargo de Professor Educação Infantil 5º e Professor de Matemática do 6º ao 9º da Prefeitura de Tabatinga-AM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município Art. 73, Inciso VI;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 1354/2014 - GDP/CETAM do dia 03 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Decreto de Homologação nº 601 de 04 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 010/2015 de Análise de Documentação de 05 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Lei n° 678 de 10 de abril de 2014, Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento;
CONSIDERANDO a Lei n° 680 de 10 de abril de 2014, Reestrutura Organizacional do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Lei n° 473 de 14 de dezembro de 2006, Estatuto do Servidor Municipal de Tabatinga-AM;
CONSIDERANDO a Lei 511 de 16 de setembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **Nomeadas e Empossadas** as pessoas abaixo relacionadas, que foram **Aprovadas em Concurso Público de Provas e Títulos** para ocuparem os cargos de **Professor de Educação Infantil 5º Ano-Zona Urbana e Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano Zona Urbana,** a partir de **10 de março de 2015**, **às 07:00h** no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM,** que serão regidos pelo **Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tabatinga-AM**.

CARGO: Professor de Educação Infantil 5º Ano-Zona Urbana

Nº Ord.	NOME	IDENTIDADE
•	ADRIANA DE ALMEIDA BORGES	1715707-2
•	DANIELLY CELESTINO ÂNGULO	2047901-8
•	DAYLA BIANCA SILVA RUBIM	2631909-8
•	IRNA MARA LEÃO	0791969-7
•	JANY DO NASCIMENTO HILÁRIO	1587182-7
•	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	1395954-9

CARGO: Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano-Zona Urbana

Nº Ord.	NOME	IDENTIDADE
•	ANIELE BARROS OBANDO	2266789-0
•	DAVI WHALANCE DOS SANTOS SOTO	2280232-0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:39D798F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2015 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 – CPL/PMT
No dia onze (11) do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição Serviço de Publicidade e Propaganda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé, resultante do Pregão nº 013/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 044/2014, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA**: ANIMAÇÃO PROMOÇOES E PUBLICIDADE LTDA**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Lic. Unit
1	Serviços	12	Concepção	R$ 27.900,00
2	Serviços	12	Produção	R$ 41.000,00
3	Serviços	12	Veiculação	R$ 31.000,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 11 de Março de 2015.

MARIA GEAN BANES TRINDADE CELANI
Prefeita Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8E05CBC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 18/2015

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Concede férias à servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **GILBERTO LÚCIO DA CUNHA GUIMARÃES**, Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo 2014-2015, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **09/3 à 7/4/2015**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 06 de março de 2015.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidenta em Exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:C32CFE92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 /2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** o senhor **AIRTON PRESTES DA CUNHA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial CC-2**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II - O presente Decreto entra em vigor 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 02 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:9864F8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062/ 2015 – GAPRE

O Sr. **FELIPE ANTONIO**, **Prefeito Municipal de Urucará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o despacho constante no processo de nº 2659/2014.

RESOLVE:

I – ***CONCEDER*** a servidora **ADILENE RAMOS GUIMARÃES**, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido em 03 de junho de 2002, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02 de março** do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 27 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:D9017BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067 /2015 – GAPRE

O Sr. **FELIPE ANTONIO**, **Prefeito Municipal de Urucará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o despacho constante do processo de nº 2671/2014.

RESOLVE:

I – ***CONCEDER*** ao servidor **AMARILDO MONTEIRO GARCIA**, exercendo o cargo de MOTORISTA, admitido em 03 de junho de 2002, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor com a data retroativa de 01 de março do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 10 de março de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:4CD17ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066/ 2015 – GAPRE

PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Considerando ainda o despacho constante do processo n.º 170.

RESOLVE:

I – ***CONCEDER*** a servidora **GELIENE VIANA PEREIRA**, exercendo o cargo de Professora Municipal, admitida através do concurso público em 01 de abril de 2003, **03 (três) meses de Licença Premio**, conforme faculta o Art. 61 da Lei Municipal nº 088 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério Municipal de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor retroagindo 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrarias.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em Urucará-Am., 05 de março de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:2AEC18F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2015

DECRETO Nº 10/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a senhora **MEICIANE LAVAREDA MOREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Programa de Programas Especiais CC-4**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II - O presente Decreto entrará em vigor com data de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 25 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:F6FB3E5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06 /2015

DECRETO Nº 06 /2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** o senhor **RAIMUNDO DE JESUS COSTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Administrador Distrital CC-3**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II - O presente Decreto entra em vigor 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 02 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:F6287C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/ 2015 – GPMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o Atestado Médico exarado pelo *Dr.* JOÃO PEREIRA LIMA – CRM-AM -3173-AM, em favor da senhora **TANIA ALVES DE MACEDO,** datado de 02 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a senhora **TANIA ALVES DE MACEDO,** contratada na função de ***Auxiliar de Serviços Gerais,*** *lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social*, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos do Artigo 1º , Parágrafo único e Artigo 2º da Lei Municipal nº 04/2009 de 26 de fevereiro de 2009.
II – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor com a data retroativa de 02 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 13 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:C80AA13A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº11 /2015

DECRETO Nº11 /2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a senhora **SIMARA DE SOUZA MARQUES,** para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Programas Especiais CC-4**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II - O presente Decreto entrará em vigor com a data de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 25 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:53BDA4A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2015

DECRETO Nº 12/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** o senhor **RAIMUNDO DA SILVA ROQUE,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete CC-5**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II - O presente Decreto entrará em vigor com a data de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 25 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:A29081F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 – CPL/URUCARÁ**, no dia 25 de março de 2015, às 09h, objetivando acontratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de assessoria jurídica na área de Contas Públicas, no que tange à consultoria jurídicaatinente à gestão administrativa do Ente Municipal, orientando o gestor público na correta condução e formalização de seus atos de gestão e de governo, assim comoprestando serviços jurídicos de natureza contenciosa administrativa, quando da formalização e autuação do Balanço Geral na Corte de Contas Estadual, com a elaboração de todos os meios de defesas juridicamente cabíveis perante a Corte de Contas, até o trânsito em julgado dos respectivos autos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 11/03/15 a 24/03/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Urucará (AM), 10 de março de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:1D3F3AE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Errata:

Torna sem efeito a publicação feita na Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 11/03/2015. Edição 1307.
A Prefeitura Municipal de Boca do Acre – Am, comunica os Termos Aditivos de Contrato das Dispensas de Licitações, Fundamento Legal: conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com objeto: para locação de catraieiros, destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino (zona rural). Prazo de execução: o prazo de execução do objeto do contrato será prorrogado até 05/05/2015. Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 – FUNDEB 40%.

Nº	Empresa	CNPJ	Processo Adm. Nº	Dispensa Nº	Sétimo Termo Aditivo Nº	Vigência	Valor R$
01	ABRAÃO FERREIRA DO CARMO	17.684.111/0001-67	101/2013	086/2013	100/2013	02 meses	1.491,60
02	ADARILDO FACUNDES DE SOUZA	17.879.678/0001-99	192/2013	136/2013	160/2013	02 meses	1.491,60
03	ADRIANO PINHEIRO AZEVEDO	17.551.171/0001-01	040/2013	025/2013	039/2013	02 meses	1.491,60
04	ALBANIZA LIMA DE SOUZA	17.979.678/0001-60	206/2013	150/2013	174/2013	02 meses	1.491,60
05	ALCENY DE LIMA NUNES	17.917.845/0001-49	198/2013	142/2013	166/2013	02 meses	1.491,60
06	ALDENOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	17.904.837/0001-68	196/2013	140/2013	164/2013	02 meses	1.491,60
07	ALZENY DE SOUZA DA SILVA	17.901.806/0001-53	195/2013	139/2013	163/2013	02 meses	1.491,60
08	ANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	17.684.261/0001-70	099/2013	084/2013	098/2013	02 meses	1.491,60

09	ANTONIO ANEILDO SOUZA DA SILVA	17.946.361/0001-28	202/2013	146/2013	170/2013	02 meses	1.491,60
10	ANTONIO ARLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	17.623.425/0001-50	083/2013	068/2013	082/2013	02 meses	1.491,60
11	ANTONIO ARRUDA DE SOUZA	17.597.178/0001-64	064/2013	049/2013	063/2013	02 meses	1.491,60
12	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	17.579.205/0001-76	055/2013	040/2013	054/2013	02 meses	1.491,60
13	ANTONIO AURELIO MELO DA SILVA	17.692.915/0001-08	170/2013	114/2013	138/2013	02 meses	1.491,60
14	ANTONIO ECIRLEUDO SILVA DA COSTA	17.993.028/0001-70	207/2013	151/2013	175/2013	02 meses	1.491,60
15	ANTONIO JAKSON COSTA DA SILVA	17.687.573/0001-38	105/2013	090/2013	104/2013	02 meses	1.491,60
16	ANTONIO JORGE RAMOS BRASIL	17.772.076/0001-38	180/2013	124/2013	148/2013	02 meses	1.491,60
17	ANTONIO MARTINS DE SALES	17.623.234/0001-98	081/2013	066/2013	080/2013	02 meses	1.491,60
18	ANTONIO MONTEIRO DE LIMA	17.622.400/0001-31	080/2013	065/2013	079/2013	02 meses	1.491,60
19	ANTONIO PAULO FERNANDES DE SOUZA	17.821.466/0001-50	185/2013	129/2013	153/2013	02 meses	1.491,60
20	ANTONIO RONE FERREIRA DOS SANTOS	17.588.739/0001-69	058/2013	043/2013	057/2013	02 meses	1.491,60
21	BENEDITO DA SILVA BRAGA	17.778.734/0001-07	179/2013	123/2013	147/2013	02 meses	1.491,60
22	BERLINDO SOARES APURINA	17.592.250/0001-60	061/2013	046/2013	060/2013	02 meses	1.491,60
23	CARLIANO SOUZA DOS SANTOS	17.688.401/0001-89	108/2013	093/2013	107/2013	02 meses	1.491,60
24	CLAUDONOR BARBOSA DO CARMO	17.609.988/0001-93	069/2013	054/2013	068/2013	02 meses	1.491,60
25	CLEISON PINHEIRO ALVES	17.692.032/0001-06	111/2013	096/2013	110/2013	02 meses	1.491,60
26	DAMASIO MACIEL BRAGA	17.778.616/0001-90	182/2013	126/2013	150/2013	02 meses	1.491,60
27	DINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	18.018.380/0001-57	211/2013	155/2013	179/2013	02 meses	1.491,60
28	EDILEUDO ARAÚJO DA SILVA	17.548.358/0001-56	041/2013	026/2013	040/2013	02 meses	1.491,60
29	EDINEUDO LIMA DE OLIVEIRA	18.284.639/0001-01	044/2013	029/2013	043/2013	02 meses	1.491,60
30	EDMAR DE MORAIS PADILHA	17.532.489/0001-45	033/2013	018/2013	032/2013	02 meses	1.491,60
31	EDNALDO LEITÃO PEREIRA	17.705.619/0001-02	115/2013	100/2013	114/2013	02 meses	1.491,60
32	EDNEI LEITÃO DA SILVA	17.698.254/0001-28	114/2013	099/2013	113/2013	02 meses	1.491,60
33	ELENILSON SILVA DE LIMA	17.705.968/0001-16	113/2013	098/2013	112/2013	02 meses	1.491,60
34	ELENIR SOUZA DA SILVA	17.549.471/0001-56	117/2013	102/2013	116/2013	02 meses	1.491,60
35	ELISON SALES SANTANA	17.623.054/0001-06	087/2013	072/2013	086/2013	02 meses	1.491,60
36	ERIVALDO DA SILVA BANDEIRA	17.579.674/0001-95	052/2013	037/2013	051/2013	02 meses	1.491,60
37	ERNANDO RUFINO DE SOUZA	17.533.684/0001-90	023/2013	008/2013	022/2013	02 meses	1.491,60
38	ERONILDO ROCHA DE OLIVEIRA	17.579.545/0001-05	051/2013	036/2013	050/2013	02 meses	1.491,60
39	ESTER SILVA DE SOUZA	17.539.905/0001-37	038/2013	023/2013	037/2013	02 meses	1.491,60
40	EVANEIDE SANTOS DE LIMA	17.546.331/0001-24	037/2013	022/2013	036/2013	02 meses	1.491,60
41	EVERTON LIMA DE SOUZA	17.571.314/0001-47	047/2013	032/2013	046/2013	02 meses	1.491,60
42	FRANCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	17.821.352/0001-00	184/2013	128/2013	152/2013	02 meses	1.491,60
43	FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA	17.937.963/0001-19	201/2013	145/2013	169/2013	02 meses	1.491,60
44	FRANCISCO CHARLES DA SILVA FERREIRA	17.579.337/0001-06	053/2013	038/2013	052/2013	02 meses	1.491,60
45	FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	17.605.985/0001-81	071/2013	056/2013	070/2013	02 meses	1.491,60
46	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	17.612.017/0001-00	073/2013	058/2013	072/2013	02 meses	1.491,60
47	FRANCISCO LAZARO LIMA MARQUES	17.820.668/0001-88	187/2013	131/2013	155/2013	02 meses	1.491,60
48	FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA	17.596.999/0001-86	067/2013	052/2013	066/2013	02 meses	1.491,60
49	FRANCISCO LIMA DE MENEZES	17.934.451/0001-07	200/2013	144/2013	168/2013	02 meses	1.491,60
50	FRANCISCO NONATO CAMPELO DE MESQUITA	17.683.961/0001-40	103/2013	088/2013	102/2013	02 meses	1.491,60
51	FRANCISCO SILVA DE SENA	17.533.762/0001-56	154/2013	107/2013	131/2013	02 meses	1.491,60
52	FRANCIVALDO OLIVEIRA DO CARMO	17.579.981/0001-76	049/2013	034/2013	048/2013	02 meses	1.491,60
53	GESSE CUNHA CALACINA	17.759.740/0001-09	172/2013	116/2013	140/2013	02 meses	1.491,60
54	GIRNEI LIMA MATOS	17.531.376/0001-25	109/2013	094/2013	108/2013	02 meses	1.491,60
55	HILDA DE SALES BRAGA	17.848.864/0001-60	190/2013	134/2013	158/2013	02 meses	1.491,60
56	ISAIAS ARAÚJO DA SILVA	17.697.345/0001-49	116/2013	101/2013	115/2013	02 meses	1.491,60
57	JAMES HENRIQUE DA CUNHA	17.696.646/0001-58	171/2013	115/2013	139/2013	02 meses	1.491,60
58	JOÃO ANGELO DA SILVA	17.683.469/0001-75	100/2013	085/2013	099/2013	02 meses	1.491,60
59	JOÃO DAMASCENO RAMOS	17.623.411/0001-36	077/2013	062/2013	076/2013	02 meses	1.491,60
60	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	17.778.099/0001-50	177/2013	121/2013	145/2013	02 meses	1.491,60
61	JONILSON SILVA DE SOUZA	17.557.624/0001-07	043/2013	028/2013	042/2013	02 meses	1.491,60
62	JORGE SOARES DA SILVA	17.592.867/0001-86	157/2013	110/2013	134/2013	02 meses	1.491,60
63	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	17.582.013/0001-19	054/2013	039/2013	053/2013	02 meses	1.491,60
64	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	17.881.666/0001-07	193/2013	137/2013	161/2013	02 meses	1.491,60
65	JOSÉ INÁCIO SOUZA DA SILVA	17.759.502/0001-01	173/2013	117/2013	141/2013	02 meses	1.491,60
66	JOSÉ MOREIRA CARNEIRO	17.627.106/0001-12	082/2013	067/2013	081/2013	02 meses	1.491,60
67	JOSÉ NOBRE DE OLIVEIRA	17.595.256/0001-91	066/2013	051/2013	065/2013	02 meses	1.491,60
68	JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA	17.614.901/0001-76	074/2013	059/2013	073/2013	02 meses	1.491,60
69	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUZA	17.934.585/0001-10	199/2013	143/2013	167/2013	02 meses	1.491,60
70	JOSÉ SANTOS DE CASTRO	17.621.391/0001-64	084/2013	069/2013	083/2013	02 meses	1.491,60
71	JOSEMAR NOVAGEM DA CUNHA	17.534.375/0001-34	029/2013	014/2013	028/2013	02 meses	1.491,60
72	JUNIOR LIMA FERREIRA	17.603.829/0001-81	070/2013	055/2013	069/2013	02 meses	1.491,60
73	JURANDIR CAMPELO BARBOSA	17.597.585/0001-71	065/2013	050/2013	064/2013	02 meses	1.491,60
74	LEANDRO DE ALMEIDA MARTINS	17.992.648/0001-94	209/2013	153/2013	177/2013	02 meses	1.491,60
75	LEIDA TORRES DA SILVA	17.531.499/0001-66	024/2013	009/2013	023/2013	02 meses	1.491,60
76	LEVANIS FLORES DA SILVA	17.993.598/0001-60	210/2013	154/2013	178/2013	02 meses	1.491,60
77	LUZIA ARAÚJO DA SILVA	17.579.713/0001-54	050/2013	035/2013	049/2013	02 meses	1.491,60
78	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	17.537.182/0001-37	031/2013	016/2013	030/2013	02 meses	1.491,60
79	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA	17.649.130/0001-52	094/2013	079/2013	093/2013	02 meses	1.491,60
80	MANOEL RUFINO DA SILVA	17.574.689/0001-60	046/2013	031/2013	045/2013	02 meses	1.491,60
81	MANOEL VASCONCELOS DE SOUZA	18.057.140/0001-61	155/2013	108/2013	132/2013	02 meses	1.491,60
82	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	17.697.885/0001-22	112/2013	097/2013	111/2013	02 meses	1.491,60
83	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	17.687.820/0001-04	107/2013	092/2013	106/2013	02 meses	1.491,60
84	MARIA DA CRUZ CARDONA	17.688.109/0001-66	104/2013	089/2013	103/2013	02 meses	1.491,60
85	MARIA RAIMUNDA MELO DOS SANTOS	17.649.702/0001-01	093/2013	078/2013	092/2013	02 meses	1.491,60
86	MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	17.623.964/0001-99	079/2013	064/2013	078/2013	02 meses	1.491,60
87	MARINES DA SILVA	17.669.492/0001-05	028/2013	013/2013	027/2013	02 meses	1.491,60
88	MARLENE OLIVEIRA DE PAIVA	17.540.426/0001-30	035/2013	020/2013	034/2013	02 meses	1.491,60
89	NÁDIO GOMES DA SILVA	17.625.992/0001-45	085/2013	070/2013	084/2013	02 meses	1.491,60
90	NELSON DA MOTA MODESTO	17.782.895/0001-66	183/2013	127/2013	151/2013	02 meses	1.491,60
91	PAULO FERREIRA DA SILVA	17.777.183/0001-59	176/2013	120/2013	144/2013	02 meses	1.491,60
92	PAULO GOMES DE FRANÇA	17.683.694/0001-01	098/2013	083/2013	097/2013	02 meses	1.491,60
93	PEDRO FERREIRA MACIEL	17.684.418/0001-68	096/2013	081/2013	095/2013	02 meses	1.491,60
94	RAILTON SILVA DE BRITO	17.879.567/0001-82	194/2013	138/2013	162/2013	02 meses	1.491,60
95	RAIMUNDA MARIA ROCHA DE FRANÇA	17.683.823/0001-61	102/2013	087/2013	101/2013	02 meses	1.491,60
96	RAIMUNDO ANTONIO SANTANA DA COSTA	17.579.976/0001-63	156/2013	109/2013	133/2013	02 meses	1.491,60
97	RAIMUNDO DE ARAÚJO SOUZA	17.639.867/0001-94	092/2013	077/2013	091/2013	02 meses	1.491,60

98	RAIMUNDO FREITAS DA CRUZ	17.603.763/0001-20	072/2013	057/2013	071/2013	02 meses	1.491,60
99	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	17.622.760/0001-33	078/2013	063/2013	077/2013	02 meses	1.491,60
100	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES	17.673.437/0001-99	095/2013	080/2013	094/2013	02 meses	1.491,60
101	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	17.669.820/0001-73	169/2013	113/2013	137/2013	02 meses	1.491,60
102	RAIMUNDO PIRES DE SOUZA	17.778.350/0001-86	178/2013	122/2013	146/2013	02 meses	1.491,60
103	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	17.631.319/0001-18	090/2013	075/2013	089/2013	02 meses	1.491,60
104	RAQUEL LIMA DA SILVA	17.542.464/0001-22	039/2013	024/2013	038/2013	02 meses	1.491,60
105	REDIVALDO SOUZA DE LIMA	17.572.051/0001-90	048/2013	033/2013	047/2013	02 meses	1.491,60
106	RICARDO MARTINS DE SALES	17.550.939/0001-22	042/2013	027/2013	041/2013	02 meses	1.491,60
107	ROCILENE SOUZA DE LIRA	17.979.585/0001-36	205/2013	149/2013	173/2013	02 meses	1.491,60
108	ROMARIO BARBOSA DE SOUZA	17.542.246/0001-98	034/2013	019/2013	033/2013	02 meses	1.491,60
109	RONALDO FACUNDE DE SOUSA	17.588.882/0001-50	060/2013	045/2013	059/2013	02 meses	1.491,60
110	ROSENIR DE OLIVEIRA E SOUZA	17.533.980/0001-90	025/2013	010/2013	024/2013	02 meses	1.491,60
111	ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA	17.820.949/0001-30	188/2013	132/2013	156/2013	02 meses	1.491,60
112	ROZIMAR RATES DA SILVA	17.533.673/0001-00	032/2013	017/2013	031/2013	02 meses	1.491,60
113	SANDRE PERPETUO R. DE ALBUQUERQUE.	17.778.243/0001-58	175/2013	119/2013	143/2013	02 meses	1.491,60
114	SEBASTIÃO BEZERRA FIGUEIREDO	18.291.529/0001-77	212/2013	156/2013	180/2013	02 meses	1.491,60
115	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE ANDRADE	17.821.672/0001-60	186/2013	130/2013	154/2013	02 meses	1.491,60
116	SEBASTIÃO QUEIROZ DA SILVA	17.646.246/0001-38	110/2013	095/2013	109/2013	02 meses	1.491,60
117	SILVANI BARROS DE ANDRADE	17.633.012/0001-56	158/2013	111/2013	135/2013	02 meses	1.491,60
118	TAMIRES XAVIER MUSTAFA	17.537.035/0001-67	030/2013	015/2013	029/2013	02 meses	1.491,60
119	VALCIR VIEIRA DE SOUZA	17.595.895/0001-57	063/2013	048/2013	062/2013	02 meses	1.491,60
120	VANDERLEI QUEIROZ RIBEIRO	17.763.339/0001-42	174/2013	118/2013	142/2013	02 meses	1.491,60
121	VANDERLEY ARAUJO DA SILVA	17.918.226/0001-79	197/2013	141/2013	165/2013	02 meses	1.491,60
122	VANDERLEY DA SILVA BRITO	17.600.687/0001-07	068/2013	053/2013	067/2013	02 meses	1.491,60
123	ZAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	17.588.532/0001-94	059/2013	044/2013	058/2013	02 meses	1.491,60

Boca do Acre – AM, 10 de março de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:54CDF8B7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Errata:

Torna sem efeito a publicação feita na Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 11/03/2015. Edição 1307.

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre – Am, comunica os Termos Aditivos de Contrato das Dispensas de Licitações, Fundamento Legal: conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com objeto: para locação de catraieiros, destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino (zona rural). Prazo de execução: o prazo de execução do objeto do contrato será prorrogado até 11/05/2015. Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 – FUNDEB 40%.

Nº	Empresa	CNPJ	Processo Adm. Nº	Dispensa Nº	Sexto Termo Aditivo Nº	Vigência	Valor Total
01	JUCILANDE GOMES DE OLIVEIRA	19.693.748/0001-45	020/2014	014/2014	014/2014	02 meses	1.490,00
02	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA	19.733.002/0001-18	021/2014	015/2014	015/2014	02 meses	1.490,00
03	CARLINHO MARTINS DE SALES	19.641.302/0001-77	022/2014	016/2014	016/2014	02 meses	1.490,00
04	CARLOS BRAGA DE SALES JUNIOR	19.581.603/0001-52	023/2014	017/2014	017/2014	02 meses	1.490,00
05	CARLOS FRANCISCO BENTO DE OLIVEIRA	19.559.149/0001-33	024/2014	018/2014	018/2014	02 meses	1.490,00
06	JOÃO SILVA DE SOUZA	19.559.728/0001-86	025/2014	019/2014	019/2014	02 meses	1.490,00
07	ADENILDO DE SOUZA BEZERRA	19.737.601/0001-00	026/2014	020/2014	020/2014	02 meses	1.490,00
08	ROSALDO DE SOUZA DESIDERIO	19.371.078/0001-40	027/2014	021/2014	021/2014	02 meses	1.490,00
09	FRANCISCO DE MELO MACIEL	19.653.792/0001-21	028/2014	022/2014	022/2014	02 meses	1.490,00
10	CID MESQUITA DE CARVALHO NASCIMENTO	19.604.415/0001-00	029/2014	023/2014	023/2014	02 meses	1.490,00
11	ANTONIO GOMES DA SILVA	19.577.195/0001-65	030/2014	024/2014	024/2014	02 meses	1.490,00
12	IRANILDE ARAUJO DE SOUZA	19.693.152/0001-45	031/2014	025/2014	025/2014	02 meses	1.490,00
13	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE SOUZA	19.576.981/0001-48	032/2014	026/2014	026/2014	02 meses	1.490,00
14	MARIA DE LOURDES SILVA DA CUNHA	19.654.066/0001-23	033/2014	027/2014	027/2014	02 meses	1.490,00
15	FRANCISCO NIELSON DE AGUIAR VIANA	19.758.011/0001-63	034/2014	028/2014	028/2014	02 meses	1.490,00
16	EZEQUIAS DE FREITAS DA SILVA	19.660.468/0001-30	035/2014	029/2014	029/2014	02 meses	1.490,00
17	JOSÉ DA SILVA COUTINHO	19.807.214/0001-00	036/2014	030/2014	030/2014	02 meses	1.490,00
18	PATRICIA NOBRE DE OLIVEIRA	19.641.080/0001-92	037/2014	031/2014	031/2014	02 meses	1.490,00

Boca do Acre – AM, 10 de março de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2B52D1E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Errata:

Torna sem efeito a publicação feita na Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 11/03/2015. Edição 1307.

Termos Aditivos de Contrato das Dispensas de Licitações, Fundamento Legal: conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com objeto: contratação de eventual prestação de serviço de transporte com a utilização de barco para atender as comunidades ribeirinhas no transporte de merenda escolar, material didático, visita de gestores e supervisores com o objetivo de atender as escolas rurais de rede pública. Prazo de execução: o prazo de execução do objeto do contrato será prorrogado até 04/05/2015. Dotação Orçamentária: Dotação 12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 3.3.90.33.740 – PNATE.

Nº	Empresa	CNPJ	Proc. Adm. Nº	Dispensa Nº	Terceiro Termo Aditivo Nº	Vigência	Valor R$
01	JOSÉ NEY PEREIRA DE LIMA	17.632.620/0001-46	219/2013	162/2013	188/2013	3 MESES	1.200,00
02	LUANA SOUZA DO NASCIMENTO	17.558.104/0001-19	220/2013	163/2013	189/2013	3 MESES	2.000,00
03	SANDRO CORDEIRO DE SOUZA	17.631.609/0001-61	221/2013	164/2013	190/2013	3 MESES	1.500,00
04	MANOEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	01.364.115/0001-28	222/2013	165/2013	191/2013	3 MESES	1.500,00
05	FRANCISCA DOS SANTOS LIRA	18.260.790/0001-00	223/2013	166/2013	192/2013	3 MESES	1.200,00
06	ANTONIO DA SILVA BRASIL	17.627.008/0001-85	224/2013	167/2013	193/2013	3 MESES	1.000,00
07	VILSON MELO DA SILVA	17.917.552/0001-61	225/2013	168/2013	194/2013	3 MESES	1.500,00
08	TÁCIO VIEIRA CARDONA JUNIOR	18.256.613/0001-50	226/2013	169/2013	195/2013	3 MESES	1.500,00
09	BENEDITO FIGUEIREDO DA SILVA	18.270.752/0001-38	227/2013	170/2013	196/2013	3 MESES	2.000,00

Boca do Acre – AM, 10 de março de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8DC2A3CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 029/2015. Processo: nº 029/2015.
Pregão Presencial nº 029/2015.
Objeto: aquisição de **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 029/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/03/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.712/0001-86, para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR UNIT. POR LINK	PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)	LICITANTE VENCEDORA
1	INSTALAÇÃO DE LINK'S DE INTERNET	UND	24		1.000,00	INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
2	MANUTENÇÃO E SUPORTE 1 LINK DE INTERNET 3072Mbps	MESES	12	5.500,00	5.500,00	INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
3	MANUTENÇÃO E SUPORTE 4 LINK'S DE INTERNET 2048Mbps	MESES	12	3.500,00	14.000,00	INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
4	MANUTENÇÃO E SUPORTE 6 LINK'S DE INTERNET 1024 Mbps	MESES	12	2.900,00	17.400,00	INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
5	MANUTENÇÃO E SUPORTE 13 LINK'S DE INTERNET 512 Kbps	MESES	12	2.100,00	27.300,00	INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F4F9C90F